



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Tribunal de Contas

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DE CONTAS DE
GERÊNCIA.**

**VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS DA AFAP/
GERÊNCIA 2023**

RELATÓRIO FINAL N. °07/ 2025





FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	Prestação de Contas
PROCESSO N.º 818/2024	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Programa de Atividades do Tribunal de Contas para o ano de 2023, transitado para o ano de 2024. Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/2019, republicada pela Lei n.º 10/2023.
ÂMBITO	Exercício Económico de 2023
OBJECTIVO	A análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento e Verificação da Exatidão das Informações Financeiras.
CICLO DE VERIFICAÇÃO	1.º Ciclo/ Gerência 2023
A TÉCNICA	Sebastiana Bandeira S. Silva
CHEFE DO DEPARTAMENTO	Mário dos Santos
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Lucrecia d'Apresentação

Índice

I – INTRODUÇÃO	4
1.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVO	4
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	4
1.3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS	5
1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	6
1.5. CONTRADITÓRIO	7
II – ANÁLISE E A CONFERÊNCIA DA CONTA.....	7
2.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	7
2.1.1. Prazo de Remessa	7
2.1.2. Instrução do Processo	8
2.1.2.1. Diligências.....	9
2.2. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA	9
2.3. ANÁLISE DE CONTAS DE RESULTADO	10
2.3.1. Orçamento.....	10
2.3.2. Execução Orçamental.....	11
2.3.2.1. Receitas.....	11
2.3.2.2. Despesas	11
2.4. IMOBILIZADOS	12
3.1. CONCLUSÕES.....	13
3.1.1. Recomendação de Gerência 2023.....	13
V – CONTA DE EMOLUMENTOS.....	14
VI – TAXA INFORMÁTICA	15
ANEXOS	16

ÍNDICE DE TABELA

Tabela n.º 1: Principais conclusões da VIC.....	13
Tabela n.º 2: Recomendação à gerência de 2023	14

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação nominal dos responsáveis.....	6
Quadro n.º 2 – Demonstração Numérica.....	10
Quadro n.º 3: Evolução Orçamental.....	10
Quadro n.º 4: Execução Orçamental da Receita.....	11
Quadro n.º 5: Execução Orçamental de Despesa	12

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFAP	Agência Fiduciária de administração de Projetos
Art.º	Artigo
CG	Conta Gerência
COr.	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
PC	Prestação de Contas
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

I – INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2023 da Agência Fiduciária de Administração de Projetos doravante designado “AFAP”.

A ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 10 /2023 de 8 de setembro), e visou a análise e conferência das contas para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental do controlo da execução orçamental e a gestão de projetos financiados.

1.2. Caracterização da Entidade

No exercício económico de 2023 a AFAP, regeu-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 10/2018 de 19 de julho de 2018- Aprova o Regime Jurídico que Institucionaliza a Agência Fiduciária de Administração Projetos.

Nos termos do art.º 2.º do seu Estatuto, a AFAP é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia técnica, patrimonial, administrativa e financeira, exerce as suas funções sob a tutela do Ministro responsável pela área das Finanças.

De acordo com o art.º 4.º na execução das suas atividades, a AFAP rege-se pelas leis nacionais, observando também os princípios, modelos de gestão, regras e procedimentos específicos para situações de acordos de financiamento de projetos nomeadamente Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Europeu de Investimento, Banco Árabe de Desenvolvimento Económico de África, Fundo para o Desenvolvimento Internacional da Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo e outras instituições de crédito internacional, organizações internacionais especializadas ou entidades financiadores em matéria administrativa e financeira, de licitação, seguimento, avaliação e gestão dos contratos.

Na persecução das suas atribuições a AFAP deve promover a interação com os beneficiários dos financiamentos, assegurando, desde as fases preliminares, a participação e colaboração de todas as entidades que diretamente estejam envolvidas no âmbito dos projetos, através da gestão partilhada, ou da articulação dos comités de gestão de Financiamento dos projetos.

No cumprimento das suas funções a AFAP dispõe da seguinte estrutura organizacional, conforme determina o art.º 10.º da lei em citação:

- a) Direção executiva;
- b) Direções;
- c) Departamentos.

Nos termos do art.º n.º 22, as Direções da AFAP funcionam sob responsabilidade de um Diretor nomeado nos termos previstos no Estatuto da Função Pública, pelo Ministro de tutela, sob proposta do Diretor Geral.

Pode-se ressaltar que a direção da AFAP é composta pelas seguintes estruturas, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas em diplomas próprios:

- a) Direção de Coordenação Técnica;
- b) Direção de Contabilidade e Finanças;
- c) Direção de Administração e Assessoria Técnica.

1.3. Metodologia e Procedimentos

No seguimento da referida verificação, adotou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas (VIC), de modo a alcançar os objetivos pretendidos. Desta forma, utilizou-se as técnicas aplicáveis que incidiram fundamentalmente na análise das demonstrações financeiras, nos documentos de suporte, e nos registos contabilísticos, conforme se segue:

- Verificação do cumprimento da Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Conta (ISEAC) e do COR;

- Confirmação de receção dos documentos de prestação de contas;
- Confrontação das informações contabilísticas apresentadas nos mapas de receitas e despesas;
- Verificação do cumprimento do Programa Orçamental e Financeiro;
- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento; e
- Elaboração do relatório final.

1.4. Identificação dos Responsáveis

Na gerência de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2023, os responsáveis pela elaboração e prestação de contas (PC) da AFAP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 1: Relação nominal dos responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual Auferida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
A.F.L	Diretor Geral	523 748,41	01/01/2023	14/05/2023	Rua Dr. Palmer Carlos
H.S.A	Diretor Geral	872 936,90	15/05/2023	31/12/2023	S. Marçal
A.A.T	Gestor Financeiro	1 030 491,22	01/01/2023	31/12/2023	Quilombo

Fonte: Relatório e Contas – * ao câmbio de 31/12/23 (\$ 22,5850) fls.16 dos autos

O valor global da remuneração líquida anual auferida dos responsáveis no Relatório e Contas é de \$ 107 468,50, o mesmo encontra-se convertido ao câmbio de 31-12-2023 (1 USD= 22 5850), vide fls.16 dos autos).

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido o relatório preliminar aos responsáveis da AFAP, para querendo, se pronunciar sobre o seu conteúdo. Desta forma, no dia 12/02/2025, a AFAP submeteu ao DUVIC o seu contraditório através do ofício sob referência n.º 0245/JU/AIC-AFAP/2025, para os devidos efeitos.

Assim sendo, as alegações apresentadas, quando pertinentes, foram inseridas no texto do presente Relatório, estando a parte integral no anexo n.º 3 as fls.155 e 156 dos autos.

II – ANÁLISE E A CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação de Contas

A AFAP enquanto organismo com contabilidade orçamental e patrimonial aplica o Classificador Orçamental, e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (Instrução n.º 001/12, de 28 de dezembro).

2.1.1. Prazo de Remessa

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC conjugado com o n.º 1 do art.º 3 da ISEAC a remessa dos documentos de prestação de contas à este Tribunal deverá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas da AFAP ocorreu a 15 de maio de 2024, fora do prazo legalmente estabelecido.

Em sede do contraditório a AFAP remeteu a cópia do Despacho emanado de Sua Excelência Presidente do Tribunal de Contas sob o n.º Ref. N.º 0664 TC/20 GSG/05/2024, recaído sobre o pedido de solicitação que havia sido feito através do seu ofício Ref.ª 0530/AT- AFAP/2024, datada de 30 de abril, para a prorrogação do prazo, por mais 10 (dez) dias úteis a contar do dia 02 de maio do ano de 2024. No que diz respeito a prestação de Contas da AFAP, referente ao exercício económico de 2023, a AFAP ainda alegou que *“a Administração da AFAP tomou boa nota desta recomendação e informa que o princípio do seu sistema de controlo interno implementado que monitora cumprimento dos prazos e dos seus entregáveis. Nos próximos*

exercícios as Contas de Gerência da AFAP serão apresentadas nos termos legais indicados nessa recomendação.”

2.1.2. Instrução do Processo

A análise preliminar dos documentos de “PC”, remetidos pela AFAP, permitiu ao DVIC perceber que o processo não continha os documentos indispensáveis à correta instrução do processo de VIC, referenciados na ISEAC, elencados abaixo:

- Receitas;
- Despesas;
- Saldos bancários reconciliados, extratos bancários dos meses de janeiro de 2023 e dezembro/2023;
- Relação dos funcionários e agentes em situação de funções;
- Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente;
- Relação de documentos de receitas e despesas;
- Certidão emitida pela Direção do Tesouro relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE;
- Certidão ou documentos equivalentes comprovativos das importâncias recebidas de outras entidades na gerência;

- Orçamentos da receita e de despesa aprovados;
- Guia de receitas emitidas e não cobradas;
- Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência;
- Síntese das reconciliações bancárias; e
- Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quanto emitido.

2.1.2.1. Diligências

A fim de dar prosseguimento aos trabalhos foram solicitadas através do ofício de Ref.^a/n.º 1273/297 DSAT/2024 de 30 de outubro, ao Diretor-Geral da AFAP os documentos em falta.

Em resposta, o Diretor Geral da AFAP através do ofício de Ref.^a n.º 1273/AB-AFAP/2024, de 08 de novembro, procedeu ao envio de alguns documentos solicitados e alegou que “para o seu funcionamento, a Agência tem total dependência do financiador.

Por sua vez, a AFAP informa que no período de referência, a sua estrutura da organização financeira foi responsável pela gestão dos diferentes projetos constantes na carteira, mas sem a possibilidade de ter conta bancária e que se torna impossível remeter as informações sobre a Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência, saldos bancários reconciliados e os respetivos extratos bancários dos meses de janeiro e dezembro 2023, síntese das reconciliações bancárias, guias de receitas emitidas e não cobradas, ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente.

A AFAP acrescentou ainda que, no período de referência, as operações orçamentais de despesas e receitas terem sido realizadas diretamente nos projetos que alocam fundos para o financiamento do orçamento da Agência.

Por conseguinte, os Projetos realizaram às operações de despesas e receitas orçamentais da AFAP, ao abrigo das normas que regem os acordos de financiamento, que são objeto da certificação de auditoria externa e submetidos ao Banco Mundial.”

2.2. Demonstração Numérica

No âmbito do processo de verificação interna desta conta de gerência, procedeu-se a conferência da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, em que os saldos, inicial e de encerramento da gerência são nulos, os recebimentos e pagamentos foram no valor igual de **Db.23 974 967,37**, de acordo ao quadro abaixo:

Quadro n.º 2 – Demonstração Numérica

DÉBITO		
Saldo de abertura	0,00	
Recebido na gerência	23 974 967,37	23 974 967,37
CRÉDITO		
Saído na gerência	23 974 967,37	23 974 967,37
Saldo de encerramento	0,00	

2.3. Análise de Contas de Resultado

2.3.1. Orçamento

De acordo aos documentos constantes no processo de PC, no decurso da gerência de 2023, o orçamento da AFAP teve uma dotação global de **Db. 26 990 197,97**, para receitas e despesas respetivamente, e não foi sujeito a nenhuma alteração, conforme o quadro que se segue:

Quadro n.º 3: Evolução Orçamental

ITEM	ORÇAMENTADO INICIAL	ALTERAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	VAR. % CORRIGIDO/INICIAL
Receitas	26 990 197,97	-	26 990 197,97	0%
Portfólio de saúde	3 102 569,21	-	3 102 569,21	0%
PEREQT	1 482 298,73	-	1 482 298,73	0%
PPSDC	1 482 298,73	-	1 482 298,73	0%
PPSRRC	4 104 490,41	-	4 104 490,41	0%
PRCI	3 620 646,53	-	3 620 646,53	0%
PRSE	4 224 609,17	-	4 224 609,17	0%
PTPC	4 229 827,21	-	4 229 827,21	0%
STP DIGITAL	2 218 777,50	-	2 218 777,50	0%
WACA	2 524 680,48	-	2 524 680,48	0%
Despesa	26 990 197,97	-	26 990 197,97	0%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros) fls. 21 dos autos

O quadro acima espelha o valor de financiamento de 9 (nove) projetos aprovados pelo BM, para o orçamento do exercício económico de 2023 da AFAP, tais como: **Portfólio de Saúde, PEREQT, PPSDC, PPSRRC, PRCI, PRSE, PTPC, STP DIGITAL e WACA.**

2.3.2. Execução Orçamental

2.3.2.1.Receitas

Em 2023, a receita arrecadada ascendeu ao valor de **Db. 23 974 967,37** menos **Db. 3 015 230,60** do valor previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **88,83** pontos percentuais.

Quadro n.º 4: Execução Orçamental da Receita

Cód. Contas	Designação	Receita Prevista (Ajustada)		Receita Arrecada		Total
		Valor	%	Valor	%	Execução (%)
1	RECEITAS CORRENTES					
14	Receita de Transferência Corrente – COVID-19	3 102 569,21	11,50	2 423 278,17	10,11	78,11
14	Receita de Transferência Corrente – PEREQT	1 482 298,73	5,49	1 387 658,31	5,79	44,73
14	Receita de Transferência Corrente – PPSDC	1 482 298,73	5,49	1 119 149,76	4,67	36,07
14	Receita de Transferência Corrente -PPSRRC	4 104 490,41	15,21	3 459 324,54	14,43	111,50
14	Receita de Transferência Corrente – PRCI	3 620 646,53	13,41	3 662 262,57	15,28	118,04
14	Receita de Transferência Corrente – PRSE	4 224 609,17	15,65	3 480 991,99	14,52	112,20
14	Receita de Transferência Corrente – PTPC	4 229 827,21	15,67	4 503 270,90	18,78	145,15
14	Receita de Transferência Corrente – STP DIGITAL	2 218 777,50	8,22	1 587 430,53	6,62	51,17
14	Receita de Transferência Corrente – WACA	2 524 680,48	9,35	2 351 600,60	9,81	75,80
	Total	26 990 197,97	100,00	23 974 967,37	100,00	88,83

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros (fls. 21 dos autos)

2.3.2.2.Despesas

Em 2023, a despesa realizada atingiu o valor de **Db. 23 974 967,37**, sendo as despesas correntes no valor de **Db.23 260 041,89**, correspondente a uma taxa de execução de **97,02%** e as despesas de capital no valor de **Db. 714 925,48**, para uma taxa de realização de **2,98%**.

A informação detalhada no quadro da execução orçamental demonstra que os compromissos e as despesas pagas, por rúbricas, não excederam as dotações orçamentadas.

Quadro n.º 5: Execução Orçamental de Despesa

Cód. Contas	Designação	Despesa Prevista (Ajustada)	%	Despesa Paga		Total Execução
		Valor		Valor	%	
3	Despesas Correntes	25 409 089,78	94,14	23 260 041,89	97,02	91,54
31	Despesas com o Pessoal	15 429 986,84	57,17	14 064 413,26	58,66	91,15
33	Despesa com Bens e Serviços	9 840 656,20	36,46	9 057 181,89	37,78	92,04
35	Subsídios e Transferências Correntes	138 446,74	0,51	138 446,74	0,58	100,00
4	Despesas de Capital	1 581 108,19	5,86	714 925,48	2,98	45,22
41	Investimentos	1 581 108,19	5,86	714 925,48	2,98	45,22
	Total de despesas correntes e de capital	26 990 197,97	100,00	23 974 967,37	100,00	88,83

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros (fls.22 dos autos)

2.4. Imobilizados

A AFAP apresentou no documento de PC, (dois) mapas contendo o valor do imobilizado líquido dos bens tangíveis e intangíveis referente ao exercício económico de 2023 nos valores residuais de **Db. 592 554,00** e de **Db. 1 899 441,28**, respetivamente.

Do mapa do imobilizado apresentado verificou -se a inexistência dos mapas de Imobilizações e de Amortizações (Anexo A1 e Anexo A2), para a conciliação das informações contabilísticas.

Em sede do contraditório a AFAP afirma que “Tomou também boa nota dessa recomendação e junto remete os anexos A1 e A2(anexo3) para melhor conclusão dos trabalhos em curso de Verificação Interna da conta 2023, por parte do Tribunal de Contas.”

Da análise efetuada as informações contidas no documento constante no mapa de Imobilizado incorpóreo e corpóreo, verificou-se que o imobilizado bruto do ano de 2023 foi no valor de **Db. 4 752 801,85** e as amortizações acumuladas no valor de **Db. 2 853 360,57**, revelando um imobilizado líquido no valor de **Db.1 899 441,28**.

Dos documentos solicitados remetidos para a prossecução das análises, os mapas A1 e A2 (Mapa de imobilizações e amortizações do Ativo Imobilizado), refletem a verdadeira situação do património da entidade.

III – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo por base a matéria exposta ao logo deste relatório, salienta-se as seguintes conclusões:

Tabela n.º 1: Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.2	A remessa dos documentos de prestação de contas da AFAP submetidos ao Tribunal de Contas não continha todos os documentos referenciados no art.º 4 da ISEAC.
2.3.1	O orçamento para exercício económico de 2023 foi financiado pelos recursos dos projetos tais como: Portfólio de Saúde, PEREQT, PPSDC, PPSRRC, PRCI, PRSE, PTPC, STP DIGITAL e WACA, no valor de Db.26 990 197,90 , destacando em particular do Banco Mundial e do BAD.
2.3.2.1.	No exercício económico de 2023, as receitas arrecadadas ascenderam ao valor de Db. 23 974 967,37 .
2.3.2.2	As despesas correntes realizadas no exercício económico de 2023 foram no valor de Db.23 260 041,89 e de capital no valor de Db. 714 925,48 , totalizando o valor de Db. o que corresponde a uma taxa de execução de 88,83% .

3.1.1. Recomendação de Gerência 2023

De acordo com as conclusões acima apresentadas na tabela n. °1, em relação a conta de gerência do exercício económico de 2023 apresentada pela AFAP, segue-se a seguinte recomendação, conforme a tabela abaixo.

Tabela n.º 2: Recomendação à gerência de 2023

Ponto do Relatório	Recomendação
2.1.2	Recomenda-se aos responsáveis da AFAP, que doravante melhore o cumprimento da Instrução do Tribunal de Contas, relativamente a remessa dos documentos estabelecidos pela ISEAC.

IV – PARECER DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

No âmbito do processo de verificação interna desta conta de gerência, verificou-se que a AFAP foi responsável pela gestão de diferentes projetos financiados pelo BM e pelo BAD que alocam fundos que são administrados pelos respetivos financiadores, o que impossibilitou a AFAP a ter contas bancárias junto aos bancos comerciais, e de espelhar os saldos inicial bem como o saldo de encerramento nos documentos de PC referente a gerência em análise.

Tendo em atenção à análise efetuada, no âmbito do processo de VIC à Conta Gerência da AFAP, relativa ao exercício económico de 2023, o DUVIC concluiu que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira a situação da AFAP.

Neste sentido, constitui opinião deste Departamento que se deva validar a conta de gerência do exercício económico de 2023 da AFAP.

V – CONTA DE EMOLUMENTOS

De acordo com o n.º 2 do art.º 103.º da Lei n.º 11/2019 da LOPTC, não são devidos os emolumentos.



VI – TAXA INFORMÁTICA

A resolução n.º 02/2024 do Tribunal de Contas estabelece o pagamento de taxas informática amparada pelo Decreto Lei n.º 53/95, que permite os serviços públicos, que disponham de sistema informatizado devem cobrar taxas para suportar despesas de manutenção e funcionamento dos respetivos equipamentos informáticos, pelo que, é devida a AFAP, o pagamento de **Db. 1 000,00** (mil dobras), pela verificação das contas da mesma, referente ao ano de 2023.

São Tomé, 11 março de 2025

A Auditora,

Dr^a Sebastiana Silva

O Chefe do Departamento,

Dr. Mário dos Santos

Diretora do DSAT,

Dr.^a Lucrecia D'Apresentação



ANEXOS

Anexo n.º1: Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da AFAP – Gerência 2023		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Não		Mapa I
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Não		Mapa II
3	Balanço (situação patrimonial)	Não		Mapa III
4	Orçamento	Sim		
5	Orçamento – Despesa	Sim		
6	Orçamento – Receita	Sim		
7	Situação Financeira	Sim		
8	Controlo Orçamental – receita	Sim		
9	Controlo Orçamental – Despesa	Sim		
10	Fluxos de Caixa	Sim		
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Não		
12	Plano plurianual de programas e projetos de investimentos	Não		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Não		
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Não		
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Sim		
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Sim		
17	Alterações Orçamentais – Receitas	Não		
18	Alterações Orçamentais – Despesas	Não		
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	Não		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		

21	Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)	Sim		
22	Subsídios Concedidos	Não		
23	Subsídios Obtidos	Não		
24	Ativos de Rendimento Fixo	Não		
25	Ativos de Rendimento Variável	Não		
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não		
27	Relatório de Gestão	Não		-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Não		
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Não		
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Ativo Imobilizado	Não		
31	Mapa de Provisões	Não		
32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Não		
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Não		
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Não		
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim		
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Sim	Nada Consta	
37	Ata da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	Não		
38	Norma de Controlo Interno	Não		
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Sim		
40	Certidões ou Extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim		
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		
42	Reconciliações Bancárias	Sim		
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Não		
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Não		
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Não		

Anexo n.º 2: Anexo Conferência da Conta

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2023 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2022	Sim	Saldo abertura 2023: Db. Saldo encerramento 2022: Db.
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimento: Db. 23 974 967,37 Total pagamento: Db. 23 974 967,37 Saldo apurado: Db.
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2022 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. Disponibilidade do banco: Db. Disponibilidade da caixa: Db. Disponibilidade do balanço: Db.
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 23 974 967,37 Total das despesas paga: Db. 23 974 967,37
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 23 974 967,37. Total de receita cobrada: Db. 23 974 967,37
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Ativos: Db. Totais Fundos Próprios e Passivo Db.
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa	Não	Conta Banco: Db. Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Sem informação

	síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.		Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db. Pagamentos: Db.	
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sim	Amortizações Acumuladas: Db. Amortizações do Exercício: Db.	
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação	Somatório dos resultados transitados 2022 com resultado líquido em 2023: Db	
		Sem informação	Resultados transitados 2023: Db.	
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita			
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2023: Final 2022:
			IRS	Inicial 2023: Final 2022:
			Outros Impostos	Inicial 2023: Final 2022:
Total de Divida			-	



Anexo n.º 3: Contraditório

AGÊNCIA FIDUCIÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS

		dos seus entregáveis. Com base nisso e por se tratar do primeiro exercício de prestação de contas e nos moldes de gestão financeira descritos no relatório verificado, foi solicitado através do ofício de Ref. N.º 0530/AT-AFAP/2024 (anexo 1) a autorização para proceder a entrega das contas, na data em que foi entregue, que mereceu a aceitação do Tribunal de Contas através do ofício de Ref. N.º 0664 TC/20 GSG/05/2024 (anexo 2). Nos próximos exercícios as Contas de Gerência da AFAP serão apresentadas nos termos legais indicados nessa recomendação.
2.4	Recomenda-se que seja apresentado os anexos A1 e A2 que contém as informações contabilísticas dos imobilizados para conciliação das informações do mapa de imobilizados corpóreos e incorpóreos.	A Administração da AFAP tomou também boa nota dessa recomendação e junto remete os anexos A1 e A2 (anexo 3) para melhor conclusão dos trabalhos em curso de Verificação Interna da conta 2023, por parte do Tribunal de Contas.

Considerações finais

Ressaltamos que, as constatações apresentadas pela Equipa de Verificação Interna de Contas são todas passíveis de correção e implementação.

A prestação de Contas de Gerência da AFAP, no futuro será feita, prezando pelo cumprimento escrupuloso dos previstos nos termos conjugados do n.º4 do art.º 45.º da LOPTC conjugado com o n.º 1 do art.º 3.º da ISEAC referenciado no relatório do TC.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos 10 de Fevereiro de 2025.

O Director Geral

Direção Geral



+239 222 52 05



afap@afap.st



www.afap.st

Avenida Kwame N'krumah, Prédio do Afriland First
Bank, 2.º e 3.º Andar, C.P. 1029 São Tomé